

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA · DGP · COCAD
Salvador, 17 de fevereiro de 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 148 da Lei 8.112/90, o Ofício 082/2009 da Diretoria do *Campus* Camaçari e o Parecer da Coordenação de Correição, datado de 06/01/2010, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Ofício 082/2009 da Diretoria do *Campus* Camaçari do IFBA e seus correlatos.

LÚCIO MAURO SOUZA BORGES - <i>Presidente</i>

CELIANA MARIA DOS SANTOS

CEZAR ROGÉRIO MENEZES SILVA

Art. 2º A Procuradoria Jurídica fica à disposição da Comissão para prestar apoio jurídico e a Coordenação de Correição para prestar apoio técnico.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Albertino Ferreira Nascimento Junior
Reitor em Exercício